

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

IL 002/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017**, originário do IL nº. 002/2017 com a empresa **Úbiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de notória especialização nas esferas administrativas e judicial em 1^a instância, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, divididos em 02 (dois) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.